ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para fornecimento de 02 (dois) aparelhos telefônicos e (dois) chips telefônico para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), atendendo demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Edéia, para o ano de 2024, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 1941/2024, , **com a escolha de 04 (quatro) valor(es) proveniente(s) de plataformas digitais e/ou PNCP, como também de 02 (duas) cotação(ões) com fornecedores diretos (incisos I e II c/c IV do art. 23 da NLL)**, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, a divulgação de aviso de dispensa de licitação publicado no dia 14 de maio de 2024, para que eventuais interessados encaminhassem proposta por e-mail ou por meio de protocolo físico ao departamento de compras até o dia 17 (dezessete) de maio de 2024, cumprindo o prazo de três dias úteis, estabelecido pelo art. 75, II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Considerando, que houve 06 (seis) empresas interessadas em apresentar proposta, sendo a empresa **AQUARELA PAPELARIA E INFORMÁTICA, CNPJ sob o nº 50.869.945/0001-12**, que no qual apresentou a proposta via e-mail (aquarelapapelariaeinformatica@gmail.com) no prazo estabelecido, perfazendo o valor global de **R$ 4.039,80 (quatro mil e trinta e nove mil reais e oitenta centavos),** a empresa **PA Comércio e Serviços Gerais Eirelli ME, CNPJ sob o nº 27.044.495/0001-07**, que no qual apresentou a proposta via e-mail (paservicosgerais@hotmail.com) no prazo estabelecido, perfazendo o valor global de **R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais),**a empresa **54.065.238 GIOVANNA GIULIA DE CARVALHO AMOROSO CHERUBIN**, **CNPJ sob o nº 54.065.238/0001-24**, que no qual apresentou a proposta via e-mail (cherubin.comercial@gmail.com) no prazo estabelecido, perfazendo o valor global de **R$ 3.389,52 (três mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos),** a empresa **F & K BRASIL COMERCIO E SERVICOS**, **CNPJ sob o nº 51.607.431/0001-51**, que no qual apresentou a proposta via e-mail (ekbrasil@gmail.com) no prazo estabelecido, perfazendo o valor global de **R$ 3.384,06 (três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e seis centavos),** a empresa **COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 40.394.327/0001-00,** que no qual apresentou a proposta via e-mail (costapereiravendas@hotmail.com) no prazo estabelecido, perfazendo o valor global de **R$ 3.118,00 (três mil cento e dezoito reais),** e a empresa **T.J DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 43.521.002/0001-39,** que no qual apresentou a proposta via e-mail (t.jdistribuidora@hotmail.com) no prazo estabelecido, perfazendo o valor global de **R$ 3.160,00 (três mil cento e oitenta reais)** após a publicação do aviso citado acima.

Considerando, que a empresa **COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 40.394.327/0001-00,** foi desclassificada por não apresentar todos os itens na proposta apresentada e conforme os termos da dispensa, a avaliação é realizada com

base em um valor global, e a ausência de qualquer item essencial na proposta impacta diretamente na sua aceitação.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **T.J DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 43.521.002/0001-39**, dentre os orçamentos apresentados ao Departamento de Compras, perfazendo o valor global em **R$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais)**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 20 de maio de 2024.

Paulo Henrique Pires
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024